DECRETO Nº 00124/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	7.000,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150		100	1.600,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	4.300,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	435	FES	155	18.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	243	SAUDE	102	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	3.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	3.850,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	200	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**45.250,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6		100	5.000,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	2.000,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141		100	1.600,00
02.08.01.10.301.1003.1.270 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	SAUDE	102	5.500,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	245	SAUDE	102	4.300,00
02.10.01.08.244.0801.2.030 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	386	AS.SOC	100	1.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.132 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	396	AS.SOC	100	2.850,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**22.250,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**5.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**18.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**45.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 29 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**